

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 48

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, resolve:

I – Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para realizar reavaliação de bens móveis adquiridos até 31/12/2009 pela ENAP.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ANTONIO LUSTOSA DE ALENCAR	666710	Presidente
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	0666840	Membro
GILMAR RODRIGUES BARBOSA	1097372	Membro
WILIAN DOS REIS DIAS	0666903	Membro

II – O presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo-se a ordem seqüencial acima.

III – O prazo para a entrega do relatório de reavaliação é de 30 dias.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Gestão Interna